



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

230040

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023

Autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do país.

Art. 1º. Fica autorizado o senhor Prefeito Municipal a afastar-se do município, entre os dias 28 de fevereiro e 06 de março, por motivo de viagem ao exterior, a convite da Secretaria Estadual de Turismo (SETUR), representando o município de General Câmara em um evento no BTL em Lisboa, Portugal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de General Câmara, 23 de fevereiro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PDL 001/2023

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores e senhoras vereadoras,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento-lhes para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto do Legislativo que " Autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do país".

A justificativa da autorização está no anexo deste projeto, o que atende o disposto no inciso VI do art. 44 da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, e certo de que os Nobres Vereadores saberão avaliar o presente Projeto de Decreto, rogo pela sua apreciação e aprovação.

Vereador Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal